

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PRODUTOS

Nº 12/2025

Motivo: Aquisição de produtos para tratamento de feridas no município de Santa Luzia MG

Descritivo: Fibra de carboximetilcelulose 15x15cm – Curativo primário, estéril, não aderente, macio em forma de placa, que absorve grandes quantidades de exsudato e bactérias, resistente à tração, composto por duas camadas de hidrofibra, 100% de carboximetilcelulose sódica, sem alginato de cálcio e/ou sódio, costurado com fibra celulósica regenerada, altamente resistente. Deve promover a absorção vertical, com retenção do exsudato na fibra do curativo e a fibra em contato com exsudato de transforma em um gel coeso que permite a conformabilidade no leito da ferida. Registro da Anvisa. Tamanho 15x15.

Produto testado: Exufiber

Tamanho: 15cm x 15cm

Marca: Mölnlycke Health Care

Forma de avaliação: Ficha técnica do produto e observação da amostra enviada pelo licitante

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A amostra enviada pelo licitante, juntamente com sua ficha técnica, foram avaliadas baseando-se no descritivo publicado no processo licitatório. Percebeu-se que, o produto apresentado pela empresa não atende ao descritivo nos seguintes aspectos:

| Características do descritivo | Características do Exufiber |
|---------------------------------------|---|
| 100% carboximetilcelulose | Fibras de polivinil álcool (PVA) |
| Duas camadas de hidrofibra costuradas | Não há menção a estrutura em duas camadas |

- **Fundamentação técnica:**

O edital solicita especificamente curativo composto por 100% carboximetilcelulose sódica. O produto Exufiber é fabricado com polivinil álcool (PVA), pertencendo a uma categoria distinta de curativos gelificantes. Embora possua propriedades semelhantes, a composição química e estrutura física são diferentes, o que impacta suas características de absorção e comportamento clínico. Além disso, o edital exige estrutura de duas camadas costuradas, inexistente no produto apresentado. As duas camadas costuradas entre si, aumenta o poder de absorção do exsudato, garantindo melhor manejo da umidade das lesões.

CONCLUSÃO

O produto apresentado não atende às exigências técnicas do edital, configurando não conformidade, fazendo-se necessário sua reprovação na licitação.

Gleicilaine Alves de Souza
Enfermeira Estomaterapeuta
COREN MG: 527044